



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000022

PREFEITURA



TRABALHO E PROGRESSO

ARACI

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 136/2021/1

Que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.232.086/0001-92, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sr.ª **MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA**, doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a empresa **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI - EPP**, C.N.P.J. sob nº 01.19.089/0001-03, situada em Brasília - DF, no SRTVN, quadra 701 - Centro Empresarial Norte, bloco B, sala 509, CEP: 70.719-903, neste ato representada pelo Sr. Manoel de Moura Vasconcelos, portador do CPF nº 392.011.905-72 e RG nº 245132295 - SSPBA, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza o Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Quinta, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 136/2021 de 07/03/2021, que tem como objeto contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da CONTRATANTE junto à União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 31 de dezembro de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global para o período aditivado é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do referido termo aditivo, passarão a correr por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2150 - Gestão e Manutenção das Ações - Gov. Adm. Finanças e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 00

Parágrafo Único: O presente contrato terá seu pagamento efetuado respeitando os seguintes percentuais:

40% Despesas de Custeio;

60% Despesa com Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci-Bahia, 03 de janeiro de 2022

MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA - Prefeita
CONTRATANTE

MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI - EPP

MANOEL DE MOURA VASCONCELOS

CPF nº 392.011.905-72

RG nº 245132295

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº 0006007590

CPF nº 057.251.675-42